DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Notificações	2
Portarias DEMTRAM	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 079/2019

"Dispõe sobre criação de vaga exclusiva para deficiente físico no Municipio de Martinópolis e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da CF, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de estacionamento de veículos dentro do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, as competências do DEMTRAM, conforme Lei Ordinária nº 2.341, de 04/12/2002;

CONSIDERANDO finalmente o que prevê o artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria vaga exclusiva para deficiente físico na via com uso obrigatório de credencial na seguinte via pública:

• RUA 09 DE JULHO CRUZAMENTO COM A RUA TENENTE CASSIMIRO DIAS - CENTRO.

Art. 2º - A vaga será reservada para pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção e deverão exibir a credencial sobre o painel do veículo ou em local visível para efeito de fiscalização, conforme determinação da Resolução 304, de 18/12/2008 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, em 23 de agosto de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: ISRAEL SERENO DERREIRA ME – Itens 01, 03, 04, 06 a 11, 13, 18, 19, 20, 22, 24, 28, 31 a 34, 36, 39, 41, 48, 51, 52, 58, 65, 68, 75, 77 a 79, 81, 82, 85, 89, 93, 98, 107, 112, 116 a 119, 120, 122, 138 a 141, 155, 157, 158, 163, 165, 167, 170, 173, 178, 185, 188, 202, 205, 206, 218, 224, 231, 232, 235, 236, 238, 239, 244, 247, 248, 252, 254, 258, 265, 272 a 276, 289, 290, 296, 297, 305, 307, 308, 327, 328, 346, 349, 352, 362, 365, 372, 373, 375, 378, 383, 386, 389, 393, 395, 398, 400, 407, 410, 414, 420 a 425, 427 a 429, 433, 434, 436 a 441, 450, 451, 453, 454, 456 e 457 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME – Itens 212, 213, 214, 215, 234, 242, 243, 299, 300, 301, 304, 306, 376, 442, 443 e 444 (COTA PRINCIAPL), e 05, 12, 14 a 17, 21, 23, 26, 29, 30, 35, 37, 38, 66, 69, 76, 80, 83, 84, 86 a 88, 90 a 92, 94 a 97, 99 a 102, 104 a 106, 108 a 110, 113 a 115, 119, 121, 123 a 137, 142 a 152, 154, 156, 159 a 162, 164, 166, 168, 169, 171, 172, 174 a 177, 179 a 184, 186, 187, 189 a 201, 203, 204, 207, 209 a 211, 216, 217, 219 a 223, 227 a 230, 237, 240, 241, 246, 253, 255 a 257, 259, 260, 262 a 264, 266 a 271, 277 a 288, 291 a 295, 298, 302, 303, 309, 317 a 326, 330, 332 a 345, 348, 350, 351, 353, 363, 364, 366 a 371, 374, 377, 379 a 382, 385, 387, 388, 390 a 392, 394, 396, 397, 399, 401 a 406, 408, 409, 411 a 413, 415, 416, 426, 432, 445 a 447, e 455 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), referente à aquisição eventual e futura,

de forma parcelada, de diversos materiais hidráulicos e elétricos, para uso do Almoxarifado e Departamento de Água e Esgoto - DAEM. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 26/08/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.